

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

### PORTRARIA Nº 017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Exonera a pedido o servidor Júnior Rangel Laurentino Diniz e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**, no uso da atribuição contida no art. 13, inciso II, alínea e, do Novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO requerimento protocolizado em 04/11/2019, perante a Secretaria Geral da Casa, pela exoneração voluntária ao cargo respectivo do servidor efetivo Júnior Rangel Laurentino Diniz.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a pedido, o servidor Júnior Rangel Laurentino Diniz – Matrícula nº 79, do cargo efetivo (auxiliar de plenário).

**Art. 2º.** Caberá à Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, adotar as medidas cabíveis para cumprimento deste Ato Exoneratório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**  
Presidente

Vereador **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro-Secretário

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
42758A7EAE26C9F7FB18B5E77B4B2DE5